



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**  
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.  
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

Indicação N.º 001/2025

*Sugere ao Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica ou bloquete do povoado Bom Jesus, neste Município de Tasso Fragoso e dá outras providências.*

Senhor Prefeito,

O Senhor Vereador, Ítalo Bruno Lopes da Silva vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para sugerir ao Poder Público Municipal a pavimentação asfáltica ou bloquete do Povoado Bom Jesus, neste Município de Tasso Fragoso.

Por ser a matéria em referência de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, apresento a presente INDICAÇÃO, sugerindo que Vossa Excelência, Prefeito Municipal, determine as providências, como aqui solicitado.

**JUSTIFICATIVA**

Na intenção de melhorias para o povoado, onde a população possa ter uma melhoria na locomoção de seus veículos, pedestres... E também ter uma melhoria no bem estar, onde a poeira seria também um problema pra população da mesma.

Razão pela qual apresento a presente Indicação.

Tasso Fragoso, 14 de Abril de 2025.

*Ítalo Bruno Lopes da Silva*

Ítalo Bruno Lopes da Silva  
Vereador